

VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO, ARTE E LITERATURA I

GABRIELA OLIVEIRA FREITAS

TAIS MALLMANN RAMOS

RENATO DURO DIAS

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

D597

Direito, arte e literatura [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Gabriela Oliveira Freitas; Renato Duro Dias; Tais Mallmann Ramos – Florianópolis: CONPEDI, 2024.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-970-4

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: A pesquisa jurídica na perspectiva da transdisciplinaridade

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito 3. Literatura. VII Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2024 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO, ARTE E LITERATURA I

Apresentação

É com grande satisfação que apresentamos à comunidade acadêmica as pesquisas apresentadas no Grupo "Hermenêutica Jurídica, Filosofia, Sociologia e História do Direito, Pesquisa e Educação Jurídica e Direito, Arte e Literatura", no VII Encontro Virtual do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (Conpedi).

Os pôsteres apresentados demonstram como o ensino jurídico tem se comprometido com a pesquisa e o desenvolvimento de novos pesquisadores. Para nós professores, é estimulante e inspirador ver alunos de graduação e pós-graduação desenvolvendo projetos com tanta seriedade e comprometimento.

Nesse grupo, foram fomentados debates críticos e reflexões profundas sobre as múltiplas dimensões do Direito, abordando temas que perpassam a interpretação das normas, as teorias filosóficas do direito, os contextos sociais e históricos que moldam as práticas jurídicas e os métodos de ensino e pesquisa na área jurídica.

O diálogo interdisciplinar proposto por esse Grupo é essencial para o avanço do conhecimento jurídico. A partir da reunião de diferentes perspectivas e saberes, os debates empreendidos permitem a construção de uma visão mais abrangente e crítica do Direito, capaz de responder aos desafios contemporâneos e de contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e democrática.

Esperamos que os diálogos e reflexões suscitados neste grupo de trabalho contribuam significativamente para o avanço do conhecimento jurídico e inspirem novas formas de pensar e praticar o Direito.

Gabriela Oliveira Freitas

Universidade FUMEC

Renato Duro Dias

Universidade Federal do Rio Grande - FURG

Taís Mallmann Ramos

Universidade Presbiteriana Mackenzie

LEI ROUANET E A INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA NACIONAL

Silvio Marques Garcia¹
Yasmin Marcelino Lourenço

Resumo

INTRODUÇÃO: O cinema desempenha um papel fundamental na sociedade, que proporciona experiências únicas, fortalece a cultura local e contribui significativamente para a economia. Desde o início da produção audiovisual são gerados empregos e movimentados recursos em várias áreas, como figurinos, equipamentos de filmagem, cenários, atores e produtores. De acordo com dados da Oxford Economy, em 2019, o cinema contribuiu com R\$ 55,8 bilhões para o PIB, R\$ 7,7 bilhões em arrecadação tributária e gerou 657.050 empregos na economia brasileira.

PROBLEMA DE PESQUISA: A Lei Rouanet, criada em 1991 durante o governo de Fernando Collor de Melo, é o principal instrumento de fomento à cultura no Brasil. Instituiu o PRONAC, permitindo o direcionamento de recursos para o setor cultural através do mecenato. Este estudo visa elucidar o funcionamento da legislação e destacar a importância do cinema nacional como impulsionador da economia e da visibilidade cultural.

OBJETIVO: O trabalho visa compreender os impactos da Lei Rouanet no setor cinematográfico e oferecer ideias para sua melhoria. Serão examinados o acesso à cultura e os desafios enfrentados pelo cinema nacional, como falta de investimento público, concorrência externa e questões estruturais e culturais. A análise buscará identificar falhas na legislação que limitam o crescimento da indústria cinematográfica brasileira, levando em conta a instabilidade política e econômica do país.

MÉTODO: A pesquisa incorporará opiniões e efeitos relacionados através de uma abordagem bibliográfica e descritiva seguida da pesquisa de opinião, buscando obter diferentes perspectivas e entender os interesses e motivações por trás das consequências atuais, enquadrando a pesquisa na vertente jurídico-sociológica. O método adotado será o dedutivo, que empregará a análise de artigos, revistas e legislação.

RESULTADOS ALCANÇADOS: Até o momento, a pesquisa apresentou a forma que legislação apoia os profissionais do setor e a promoção do cinema nacional, incluindo questões de financiamento e seus problemas como a concentração do apoio nas mãos das mesmas pessoas, a importância da cultura e como sua união à economia pode acontecer e cooperar com a sociedade.

Palavras-chave: Cinema brasileiro, Lei de Incentivo, Audiovisual, Cultura

Referências

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

BERNADET, J.C. Cinema Brasileiro - Propostas Para Uma História. 2. ed. São Paulo: Editora Companhia de Bolso, 1979. 333p.

UM terço da população do país ainda rejeita filmes brasileiros. AUTORREFORMA, 27 Ago. 2021. Disponível em: <https://www.autorreformapsb.com.br/um-terco-da-populacao-dopais-ainda-rejeita-filmes-brasileiros/>. Acesso em: 20 mar. 2023.

CONTRIBUIÇÃO econômica da indústria audiovisual no Brasil em 2019. Oxford Economics, New York, NY 10004 USA, jun. 2022.